



Publicado no "Correio Jorzeense" nº 1465, de 11/10/53.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 1953

DECRETO Nº 97

DE 21 de setembro de 1.953.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável o imóvel, adiante caracterizado, necessário à construção de uma praça, na Séde do Distrito de Paz de Eugênio de Melo, deste Município, a saber:

"O prédio da Igreja Matriz de Eugênio de Melo, - respectivo terreno e uma área contígua, situados à Praça da Matriz (Séde desse Distrito de Paz), medindo a construção 164 m2. (cento e sessenta e quatro metros quadrados) e a área de terreno de forma irregular, 80 (oitenta) metros, a partir da porteira da E.F.C.B., por 24 (vinte e quatro) metros, confrontando de um lado com uma faixa - da Estrada de Ferro Central do Brasil e pelos demais com a referida Praça, imóvel esse pertencente à Igreja Matriz de Eugênio de Melo"

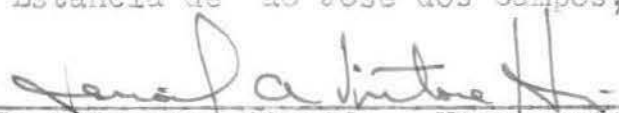
Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b) que os proprietários ofereçam título de domínio, com filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriado.

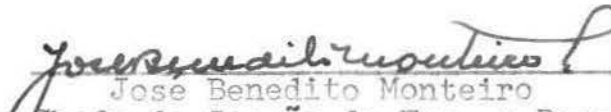
Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto para efeito imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 21 de Setembro de 1.953.


Engº Benoit Almeida Victorette
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e três.


José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal